



Portaria nº 180/2025 - GP

Abaiara/CE, 05 de maio de 2025.

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

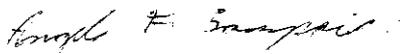
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Joaquim de Sousa Lima Neto	Fiscal de Tributação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2025.

  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 180/2025 - GP**

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXONERAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

NOME	CARGO
Joaquim de Sousa Lima Neto	Fiscal de Tributação

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:825233C5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/05/2025. Edição 3706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: